



# Câmara Municipal de Chã Grande

Casa Paulo Viana de Queiroz

CNPJ: 08.140.121/0001-40



## PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 005/ 2021

Concessão de Título de Cidadania Honorária ao Senhor **MARCELO DE LIRA FERRAZ** e dá outras providências.

A mesa diretora da Câmara Municipal de Chã Grande, Estado de Pernambuco atendendo a indicação do Vereador **SEVERINO MANUEL DA SILVA**, no uso de suas atribuições as quais estão definidas no Regimento Interno, apresenta Projeto de Resolução para apreciação e Votação.

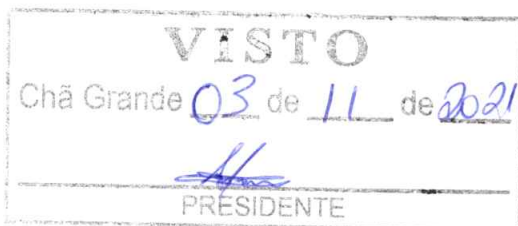
### RESOLUÇÃO:

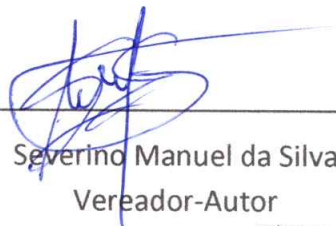
**Art. 1º** - Fica concedido o Título de Cidadão de Chã Grande ao Ilustríssimo Senhor **MARCELO DE LIRA FERRAZ**.

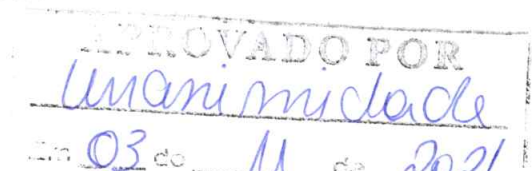
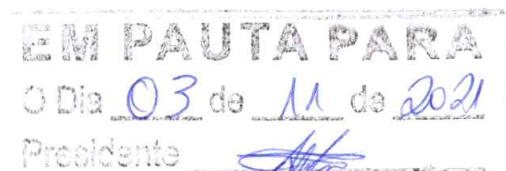
**Art. 2º** - O certificado de honraria de que trata o Art. 1º desta Resolução será entregue, em sessão solene e festiva em dia e horário previamente combinados entre ao homenageado e o autor da propositura que outorgou a aludida cidadania honorária junto ao Presidente da Câmara Municipal de Chã Grande, Pernambuco.

**Art. 3º** - Está Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 13 de outubro de 2021.



  
Severino Manuel da Silva  
Vereador-Autor





# Câmara Municipal de Chã Grande

Casa Paulo Viana de Queiroz

CNPJ: 08.140.121/0001-40

<b>VISTO</b> Chã Grande <u>13</u> de <u>10</u> de <u>2021</u>  PRESIDENTE
---

## PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 005/ 2021

Concessão de Título de Cidadania Honorária ao Senhor **MARCELO DE LIRA FERRAZ** e dá outras providências.

A mesa diretora da Câmara Municipal de Chã Grande, Estado de Pernambuco atendendo a indicação do Vereador **SEVERINO MANUEL DA SILVA**, no uso de suas atribuições as quais estão definidas no Regimento Interno, apresenta Projeto de Resolução para apreciação e Votação.

### RESOLUÇÃO:


**Art. 1º** - Fica concedido o Título de Cidadão de Chã Grande ao Ilustríssimo Senhor **MARCELO DE LIRA FERRAZ**.


**Art. 2º** - O certificado de honraria de que trata o Art. 1º desta Resolução será entregue, em sessão solene e festiva em dia e horário previamente combinados entre ao homenageado e o autor da propositura que outorgou a aludida cidadania honorária junto ao Presidente da Câmara Municipal de Chã Grande, Pernambuco.

**Art. 3º** - Está Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 13 de outubro de 2021.

<b>VISTO</b> Chã Grande <u>03</u> de <u>11</u> de <u>2021</u>  PRESIDENTE
---

  
Severino Manuel da Silva  
Vereador-Autor

<b>EM PAUTA PARA</b> O Dia <u>03</u> de <u>11</u> de <u>2021</u> Presidente 
---

<b>APROVADO POR</b> <u>Unanimidade</u> Em <u>03</u> de <u>11</u> de <u>2021</u>
---

Av. São José, 36 – Centro – Chã Grande – PE – CEP: 55636-000 – Fone: (0\*\*81) 3537-1160  
www.camaradechagrande.pe.gov.br  
E-mail: camarachagrande@hotmail.com